



Prefeitura Municipal do Ribeirão

Pernambuco

L E I Nº 597

EMENTA: Solicita reforço de crédito para construção e reconstrução de / pontes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão a-/provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reforçar o Crédito Especial nº 2/71 (Lei nº 595, de 25 de fevereiro de 1971) na seguinte classificação:

2.7 - SEÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.110 - Obras Públicas

F. 42 - Viação, transportes e Comunicações / Rodoviárias.

a) Construção da ponte sobre o rio Jambreiro
Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos para cobertura da despesa prevista no // artigo anterior, são os provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.6 - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.110 - Obras Públicas

F. 95 - Praças, Parques e Jardins

a) Reforma de praças.....Cr\$.15.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 27 de julho de 1971.